



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 202/2024

Sessão do dia 8 de maio de 2024 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Defensor(a) designado(a): CHRISTIANO SOUZA NETO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 08 de maio de 2024, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço:
<https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 164/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: MARINGÁ x GRÊMIO MARINGÁ - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Data: 24/03/2024 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador(a): MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Denunciado(a): ADRIANO CASSEMIRO INOCENCIO (COMISSAO TECNICA - ID 2102) GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Fundamento Legal: 258, §2º, II e 258-B c/c 183 todos do CBJD

Fato Denunciado: Inscrito sob Registro nº 2102 como Preparador Físico da equipe do Grêmio Maringá, expulso de forma direta após o término do primeiro tempo, por invadir o campo de jogo e protestar contra as decisões da arbitragem de maneira acintosa e desrespeitosa por palavra. Assim relatou o árbitro da partida:

"PREPARADOR - : Após o término do Primeiro Tempo o sr Adriano Cassemiro Inocencio adentrou ao campo de jogo desferindo as palavras seu covarde, covarde, covarde o Maringá não precisa disso. e após a expulsão continuou dizendo seu covarde, covarde. e logo após saiu do campo de jogo sem mais problemas." (grifo próprio) o que configura uma atitude contrária à disciplina e ética desportiva, bem como a invasão de campo.

Com tais condutas, o Denunciado praticou os ilícitos tipificados nos artigos 258, parágrafo 2º, inciso II e 258-B c/c artigo 183, todos do CBJD.

Autos nº 170/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Jogo: HOPE x ATHLETICO PARANAENSE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Data: 23/03/2024 - Horário: 10:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): RUBENS DOBRANSKI

Procurador(a): EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

Denunciado(a): LUIZ HENRIQUE FERNANDES GARCIA (ATLETA - ID 757483) HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: Artigo 257, CBJD

Fato Denunciado: O atleta da entidade de prática desportiva HOPE, Sr. LUIZ HENRIQUE FERNANDES GARCIA, inscrito no BID sob o nº 757.483, foi expulso, de forma direta, aos 27 (vinte e sete) minutos do 2º (segundo) tempo por "(...) Após uma falta para a equipe visitante, e um pequeno principio de confusão o atleta da equipe do Hope, nº 5, Arthur Oliveira de Paula juntamente com o atleta da equipe Athletico Paranaense, nº 11, kauan Pierry Barreto da Conceição se aproximaram e começaram a discutir com palavras como "Seu lixo, filho da puta, otário, pau no cu" chegando a ficar com rosto muito próximo um do outro, as palavras acima foram ditas por ambos os atletas que após trocarem ofensas foram contidos por seus companheiros. (...), o que afronta o que preceitua o 257, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Denunciado(a): KAUAN PIERRY BARRETO DA CONCEIÇÃO (ATLETA - ID 749891) CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Fundamento Legal: artigo 257, CBJD

Fato Denunciado: Inscrito no BID sob o nº 749.891, foi expulso, de forma direta, foi expulso, de forma direta, aos 27 (vinte e sete) minutos do 2º (segundo) tempo por "(...) Após uma falta para a equipe visitante, e um pequeno principio de confusão o atleta da equipe do Hope, nº 5, Arthur Oliveira de Paula juntamente com o atleta da equipe Athletico Paranaense, nº 11, kauan Pierry Barreto da Conceição se aproximaram e começaram a discutir com palavras como "Seu lixo, filho da puta, otário, pau no cu" chegando a ficar com rosto muito próximo um do outro, as palavras acima foram ditas por ambos os atletas que após trocarem ofensas foram contidos por seus companheiros. (...).

Autos nº 173/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: GALO MARINGÁ x PSTC - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Data: 23/03/2024 - Horário: 10:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Procurador(a): RAFAEL HUMBERTO GALLE

Denunciado(a): GABRIEL MARCON (ATLETA - ID 752208) PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 254

Fato Denunciado: Atleta da EPD PSTC, pois conforme observa-se na súmula anexa, foi expulso de forma direta por "dar uma entrada em seu adversário, com uso de força excessiva". Assim o denunciado praticou o ilícito desportivo tipificado no art. 254 do CBJD.

Autos nº 183/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: PSTC x NACIONAL - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Data: 29/03/2024 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): AMYR ASSAF DE MACEDO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Procurador(a): RICARDO MAGNO QUADROS

Denunciado(a): ARTHUR MURILO SCHWICHTENBERG (ATLETA - ID 793361) PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 250

Fato Denunciado: O Sr. Arbitro expulsou diretamente ambos os denunciados por discutirem com seus adversários, e em ação continua, trocaram empurrões de cabeça a cabeça com seus adversários.

Ao trocaram empurrões, ambos os denunciados , incorrem nas sabções previstas do artigo 250 do CBJD.

Denunciado(a): PEDRO HENRIQUE MENDONCA SILVA (ATLETA - ID 839753) NACIONAL ATLETICO CLUBE S/S LTDA

Fundamento Legal: 250

Fato Denunciado: O Sr. Arbitro expulsou diretamente ambos os denunciados por discutirem com seus adversários, e em ação continua, trocaram empurrões de cabeça a cabeça com seus adversários.

Ao trocaram empurrões, ambos os denunciados , incorrem nas sabções previstas do artigo 250 do CBJD.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 3 de maio de 2024.

Mauro Ribeiro Borges
Presidente do TJD/PR

Rafael dos Santos Mohr
Secretaria do TJD/PR